



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 96/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno do servidor público municipal **WAGNER ALVES NASCIMENTO**, matrícula 3281, ocupante do cargo **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da licença sem vencimento, concedida por meio da Portaria nº 13/2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 15 de outubro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>15/10/26</u> a <u>15/11/26</u>
<u>9</u> Responsável pela publicação